

EDITAL ESPECÍFICO - MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 1040)

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 03 a 14 de janeiro de 2022, até às 12h, no link disponível na página do Edital 028/2021 - PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.

1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração Recursos Hídricos e Tecnologias Ambientais: 6 vagas

2.1.1. Os candidatos inscritos estarão automaticamente concorrendo a qualquer uma das quatro (4) linhas de pesquisa: Planejamento e Gestão Ambiental, Modelagem Hidroambiental, Hidrossedimentologia e Saneamento Ambiental;

2.2. Os candidatos deverão ser diplomados em algum dos cursos: Engenharias (qualquer área), Agronomia, Biologia, Química, Geociências e cursos superiores em tecnologias nessas áreas ou em áreas afins aos Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental;

2.3. O candidato só poderá concorrer a uma vaga e efetuar apenas uma inscrição.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível e a Planilha de Avaliação do Currículo em formato de planilha eletrônica (exemplo: Excel) ou PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. **Comprovante de titulação de Graduação:** Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. Histórico escolar do Curso de Graduação.

3.2.2. Curriculum Vitae: modelo Lattes.

3.2.3. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" (mestrado): devidamente preenchida e obtida na página do curso (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeamb/>), acompanhada dos documentos comprobatórios. Somente serão consideradas as informações contidas na planilha de avaliação devidamente comprovadas.

3.2.4. Ficha de informações sobre o candidato: devidamente preenchida, disponível no endereço eletrônico: <https://bityli.com/GPXUAc> . O preenchimento é exclusivamente digital até dia 14 de janeiro de 2022 às 12h.

3.2.5. Pré-projeto de pesquisa: Pré-projeto de pesquisa - deverá seguir o modelo definido no Anexo 02.

3.2.6. O não envio da documentação conforme especificado acima acarretará na atribuição da nota zero na etapa de avaliação relacionada ao documento.

3.2.7. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeamb/> ou por e-mail ppgeamb@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Critérios para Avaliação do **Curriculum Vitae**, modelo Lattes (peso 4,0 pontos):

4.1.1. A alocação de documentos comprobatórios relativos aos itens da Planilha de Avaliação de Currículo será de responsabilidade do candidato, devendo ser enviado em arquivo PDF e os documentos comprobatórios anexados na mesma ordem da Planilha de Avaliação do Currículo.

4.1.2. Nos comprovantes deverá aparecer de forma clara a participação do candidato.

4.1.3. Só serão pontuados os itens da Tabela de Pontuação (Anexo 1) que possuem comprovantes.

4.1.4. Os documentos comprobatórios deverão ser oficiais, emitidos por órgãos competentes. (Ex: Coordenadoria de cursos, Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Eventos Científicos, Departamentos, Institutos, Faculdades e outras Instituições Formadoras).

4.1.5. Não é necessário o envio de documentos comprobatórios que estiverem disponíveis de forma online, e com acesso irrestrito. No entanto, o candidato deverá informar o link de acesso destes comprovantes no local indicado na Planilha de Avaliação de Currículo.

4.1.6. Nos documentos comprobatórios de cursos realizados, deverão estar especificadas as cargas horárias dos cursos.

4.1.7. Ao candidato que obtiver a maior pontuação ou pontuação acima de 12 pontos na análise do currículo será atribuída a nota 10,00, para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídos, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com a maior pontuação ou 12 pontos (o que for menor), tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima.

4.1.8. A média final mínima nesta etapa para classificação do candidato será 6.0 (seis).

4.1.9. Os resultados da avaliação dos currículos serão divulgados até dia 31 de janeiro de 2022 nos site do PPGEAMB (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeamb/).

4.2. Critérios de Avaliação do **projeto de pesquisa**: (peso 5,0 pontos).

4.2.1. Consistirá da análise da Minuta do Projeto de Pesquisa que o candidato deseja desenvolver junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, elaborado de acordo com o Anexo 2. A análise da Minuta do Projeto de Pesquisa será realizada de acordo com os critérios definidos no Anexo 3.

4.2.2. Projetos de pesquisa que desrespeitarem os critérios apresentados no Anexo 2 terão a sua nota reduzida à metade, ou computada em apenas 50%.

4.2.3. Os resultados da avaliação do projeto de pesquisa serão divulgados até dia 08 de fevereiro de 2022 no site do PPGEAMB (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeamb/).

4.3. Avaliação do histórico escolar do curso de graduação (peso 1,0 ponto).

4.3.1. Os resultados da avaliação do histórico escolar de graduação serão divulgados até dia 08 de fevereiro de 2022 no site do PPGEAMB (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeamb/).

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Curriculum Vitae, no projeto de pesquisa e na avaliação do histórico escolar do curso de graduação.

5.2. A média final mínima para classificação do candidato será 6.0 (seis).

5.3. As notas serão divulgadas no site do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeamb/> até o dia 08 de fevereiro de 2022.

5.4. Os pedidos de reconsideração das notas de cada etapa deverão ser enviados ao e-mail ppgeamb@ufsm.br 24 horas após a divulgação das notas no site do PPGEAMB (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeamb/).

5.5. Os pedidos de reconsideração das notas de cada etapa serão avaliados pela Comissão de Seleção, que terá um prazo de até 72 horas para avaliar e divulgar os resultados no site do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeamb/>.

5.6. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.6.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição.

5.6.2. Candidato com melhor desempenho no Projeto de Pesquisa.

5.6.3. Mantendo-se o empate, será classificado o candidato com maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo conforme item 3.7 do Edital Geral 028/2021.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	24/01/2022
1ª etapa: avaliação de currículo	De 24/01/2022 a 31/01/2022
Divulgação prévia das notas da 1ª etapa	31/02/2022
Período para reconsideração notas da 1ª etapa	31/01/2022 a 01/02/2022

Divulgação das notas da 1ª etapa após reconsideração	04/02/2022
2ª etapa: avaliação de pré-projeto de pesquisa	04/02/2022 a 07/02/2022
3ª etapa: avaliação do histórico escolar	04/02/2022 a 07/02/2022
Divulgação prévia das notas das 2ª e 3ª etapas	08/02/2022
Período para reconsideração das notas das 2ª e 3ª etapas	08/02/2022 a 09/02/2022
Divulgação das notas das 2ª e 3ª etapa após reconsideração	11/02/2022

Elvis Carissmi
Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
ANEXO 1

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS
ÁREA TEMÁTICA : ENGENHARIAS I

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize a documentação do Curriculum vitae na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens, não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES, CONFORME O MODELO PROPOSTO, SERÃO DESCLASSIFICADOS.

O Qualis de referência corresponde a área temática do Curso (Engenharias I). A utilização de Qualis incorreto poderá acarretar na desclassificação do candidato. Aos artigos aceitos para publicação será atribuída pontuação correspondente 80% da pontuação atribuída ao artigo publicado, respeitada a classificação Qualis.

NOME DO CANDIDATO: _____

	ITEM	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS
1	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1 .	10 por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A2 .	8,5 por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B1 .	7,0 por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2 .	5,0 por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3 .	2,0 por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4 .	1,0 por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B5 .	0,5 por artigo		
8	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C .	0,1 por artigo		
9	Artigos de divulgação científica e tecnológica (limite de 10).	0,1 por artigo		
10	Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica do exterior (limite de 20)	0,2 por trabalho		
11	Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica brasileira (limite de 20)	0,1/trabalho		

12	Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica local (limite de 20)	0,05/trabalho		
13	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3,0/licenciam		
14	Autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN e mais de 100 páginas.	3,0 por livro		
15	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN. Obs. Máximo de 2 capítulos no mesmo livro.	1,0 por item		
16	Bolsas de iniciação científica (máximo 8pts)	1/semestre		
17	Bolsas de extensão ou monitoria (máximo 2pts)	0,25/semestre		
18	Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada.	3/ano		
19	Orientação de monografias de especialização	0,5/ monografia		
20	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso	0,25 por TCC		
21	Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	0,25/semestre		
22	Participação em banca (trabalho de conclusão/estágio supervisionado) de graduação	0,25/banca		
23	Bolsas em intercâmbios internacionais	0,5/mês		
24	Curso de especialização <i>latu sensu</i>	5 pontos		
25	Curso de mestrado profissionalizante ou acadêmico	10 pontos		
26	Parecer <i>ad hoc</i> de periódico (máximo 10)	0,1/ artigo		
27	Membro de Corpo Editorial de periódico	0,5/ periódico		
28	Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas/semestre (não incluir estágio obrigatório). (máximo 2pts)	0,5/sem.		
29	Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 40 horas	1/curso		

30	Participação em projetos de pesquisa com registro Institucional (máximo 8 semestres)	0,25/semestre		
31	Participação em projetos de extensão com registro Institucional (máximo 8 semestres)	0,1/semestre		
32	Ter cursado disciplinas de Pós-graduação mesmo que como aluno especial (máximo 0,5pts)	0,25/disciplina		
33	Participação em comissão organizadora de eventos (máximo 2pts)	0,5/comissão		
	TOTAL			

A Comissão de Seleção se reserva o direito de solicitar os originais de qualquer um dos comprovantes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
ANEXO 2

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - MESTRADO

O projeto de pesquisa não deverá exceder a 05 laudas em tamanho de letra 12, fonte Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5, todas as margens 2,5 cm, e deverá conter os seguintes elementos:

1. Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido);
2. Problema e Justificativa;
3. Objetivo Geral e Objetivos Específicos;
4. Fundamentação Teórica;
5. Metodologia;
6. Cronograma Físico;
7. Referências Bibliográficas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
ANEXO 3

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - MESTRADO

1. Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado

O	MB	B	R	I	NE
---	----	---	---	---	----

2. Justificativa e fundamentação teórica

O	MB	B	R	I	NE
---	----	---	---	---	----

3. Clareza metodológica

O	MB	B	R	I	NE
---	----	---	---	---	----

4. Viabilidade de execução do projeto proposto

O	MB	B	R	I	NE
---	----	---	---	---	----

5. Conhecimento do tema de pesquisa

O	MB	B	R	I	NE
---	----	---	---	---	----

Para o cálculo da nota do projeto de pesquisa, será adotada a soma dos conceitos atribuídos, traduzidos em nota a partir da seguinte escala:

O=2,0	MB=1,6	B=1,2	R=0,8	I=0,4	NE=0,0
-------	--------	-------	-------	-------	--------

NUP: 23081.105367/2021-02

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
15	Edital Mestrado PPGEAmb Rev	Ed028_21-MestEngAmbiental_v10_12 vElv.pdf

Assinaturas

13/12/2021 15:30:25

ELVIS CARISSIMI (Coordenador de Curso)

07.10.13.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CPPGEAMB



1960



1960

Código Verificador: 1053901

Código CRC: cbc06aa6

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

